



Resende, 20 de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 203/2022

Nomeia os substitutos eventuais do Diretor-Presidente da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso IV, do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando as atribuições do Assessor previstas na Resolução CA-AGEVAP nº 165/2020; e

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2022, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como substituto eventual do Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques, para a Sede Resende/RJ e para a filial Governador Valadares/MG, o Assessor da Diretoria Executiva Resende – Helvécio Zago Galvão César, exclusivamente, nos casos de gozo de férias, afastamento do País e por motivos de saúde ou particulares.

Art. 2º Nomear como substituto eventual do Diretor-Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques, para a Sede Resende/RJ e para a filial Governador Valadares/MG, o Assessor da Diretoria Executiva de



Governador Valadares/MG – Fabiano Henrique da Silva Alves, exclusivamente, nos casos de gozo de férias, afastamento do País e por motivos de saúde ou particulares simultâneo do Diretor Presidente da AGEVAP – André Luis de Paula Marques e do Assessor da Diretoria Executiva Resende – Helvécio Zago Galvão César.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP